rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

# PORTARIA

Nº 1.448/2025

MATOZINHOS/MG, 02 de abril de 2025.

Designa membros para a Comissão Temporária de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores Kelly França Fonseca e Paulo César Barbosa Silva e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 36, II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo protocolado sob Id 123.0C7 e de autoria dos servidores de cargo de provimento efetivo, Kelly França Fonseca e Paulo César Barbosa Silva;

**CONSIDERANDO** que deverá ser formada Comissão Temporária de Avaliação Especial de Desempenho composta por três membros, nos termos dos Arts. 26, 28 e 29, da Lei Complementar nº 63/2017 e do art.41, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, para elaboração de relatório conclusivo no prazo de trinta dias para subsidiar a decisão do Presidente da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão Temporária de Avaliação Especial de Desempenho que ocupem cargo de provimento efetivo fazem jus à gratificação pelo exercício de função, nos termos do art. 11, inciso V, cumulado com art. 12, ambos da Lei Complementar Municipal nº 63, de 10 de novembro de 2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica formada, a partir desta data, a Comissão Temporária de Avaliação Especial de Desempenho, sobre o Requerimento formulado pelos servidores Kelly França Fonseca e Paulo César Barbosa Silva, que será composta pelos membros Jussara Ribeiro da Costa Soares, Jane Maria dos Santos e Rosamelia Pirazolli, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** A Comissão Temporária de Avaliação Especial de Desempenho, de que trata a presente Portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias contínuos para apresentar relatório e submetê-lo ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput terá a sua contagem iniciada após o efetivo recebimento dos requerimentos pela Comissão instituída por esta Portaria.

**Art. 3º** Compete à Comissão Temporária de Avaliação Especial de Desempenho avaliar de acordo com os requisitos legais previstos nos arts. 22 e 26 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 10 de novembro de 2017.

**Art. 4º** A Gestão de Recursos Humanos deverá providenciar a juntada nos autos do processo administrativo de avaliação especial de desempenho de que trata esta Portaria a cópia da pasta funcional dos servidores Kelly França Fonseca e Paulo César Barbosa Silva , no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Os membros da Comissão instituída por esta Portaria devem atuar de acordo com as normas contidas na Lei Complementar Municipal nº 63, de 10 de novembro de 2017 e na Constituição Federal.

**Art. 6º** Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que compõem a Comissão de que trata esta Portaria fazem jus ao recebimento de gratificação por função, nos termos do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 10 de novembro de 2017, pelo tempo em que durar os trabalhos da Comissão.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

ID: 124.3A5, MARIANA ALVES DE CARVALHO(02/04/2025 14:26:50) Palavras:506
Cód. Autenticidade: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

Pág.: 1 / 8
ID. do Doc.: 124.3A5 - 02/04/2025 14:26:50 ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **04/04/2025 13:31:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A6.5931.549R.U428.7234**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **124.3A5** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.448/2025**.

Elaborado por **MARIANA ALVES DE CARVALHO**, **CPF:** 015.90*.**6-*0 , em **02/04/2025 14:26:50**, contendo 506 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14H2.2226.8497.Z62V.1840

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

**REQUERIMENTO (SERVIDORES)**

Nº 1/DL/2025

MATOZINHOS/MG, 01 de abril de 2025.

Exmo Sr. Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG

C/C:
Prezada Gestora de Recursos Humanos
Shirley Viana Gonzaga de Carvalho

**Kelly França Fonseca**, servidora ocupante do cargo efetivo de Advogada, atualmente ocupando o cargo de provimento em Comissão de Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Matozinhos e **Paulo César Barbosa Silva**, servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Legislativa desde sua posse e, atualmente ocupando cargo de provimento em Comissão de Diretor Legislativo vêm, respeitosamente, expor o que se segue:

- Que ingressaram nos cargos efetivos citados acima, através de aprovação em concurso público, tendo sido empossados, respectivamente pelas Portarias de nº 1.011, de 01 de abril de 2022 e de nº 1.012, de 01 de abril de 2022. (doc. Anexo);

- Que completaram, no dia 01 de abril de 2025, o decurso de prazo de 03 (três) anos de efetivo exercício na função, tendo cumprido o período de estágio probatório, fazendo jus à progressão horizontal de 01(um) grau na tabela de vencimentos, conforme disposto no art. 22, I, da Lei Complementar 63/2017;

- Que foram submetidos, anualmente, à Avaliação de Desempenho Individual prevista no art. 27, I, da Lei Complementar 63/2017, sendo aprovados em todos os quesitos elencados no art. 28 do referido diploma legal;

Em face do exposto, REQUEREMOS:

a) a progressão horizontal de 01(um) grau na tabela de vencimentos, a partir da data deste Requerimento;

b) a realização de Avaliação Especial de Desempenho, atendendo ao que dispõe o art. 26 da Lei Complementar 63/2017, e o art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de ratificar o direito a estabilidade nos respectivos cargos efetivos.

Nestes termos, solicitamos deferimento.

*Kelly França Fonseca*
*Servidora*

*Paulo César Barbosa Silva*
*Servidor*

**Assinaturas do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **KELLY FRANÇA FONSECA** , **CPF:** 090.18*.**6-*3 em **01/04/2025 13:34:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z7.6K34.3492.K183.2866**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA** , **CPF:** 107.19*.**6-*0 em **01/04/2025 12:59:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W1.8859.1222.934V.7165**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 123.0C7, PAULO CESAR BARBOSA SILVA(01/04/2025 12:59:22) Palavras:300
Cód. Autenticidade: 1235.1R59.6221.344V.0861 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1235.1R59.6221.344V.0861 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 1 / 6
ID. do Doc.: 123.0C7 - 01/04/2025 12:59:22 ASSINADO POR(2): CPF:090.18*.**6-*3 CPF:107.19*.**6-*0

Pág.: 3 / 8
ID. do Doc.: 124.3A5 - 02/04/2025 14:26:50 ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

**Informações do Documento**

ID do Documento: **123.0C7** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO (SERVIDORES) - Nº 1/DL/2025**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **01/04/2025 12:59:22**, contendo 300 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1235.1R59.6221.344V.0861

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1235.1R59.6221.344V.0861 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG



Pág.: 2 / 6
ID. do Doc.: 123.0C7 - 01/04/2025 12:59:22 ASSINADO POR(2): CPF:090.18*.**6-*3 CPF:107.19*.**6-*0

Pág.: 4 / 8
ID. do Doc.: 124.3A5 - 02/04/2025 14:26:50 ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

# PORTARIA Nº 1.011, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dá provimento ao cargo que menciona empossando **a Sra. Kelly França Fonseca.**

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, **Vereador Márcio Antônio dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar, a partir desta data, a **Sra. Kelly França Fonseca**, CPF 090.181.916-63, RG: MG-15.822.449 - PC/MG, para o cargo efetivo de **Advogada**, nível VI, a que se refere o anexo I da Lei Complementar n° 63, de 10 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2022.**

**Márcio Antônio dos Santos**
**Presidente**

**Registrada e publicada,**
**data supra.**



Rua Oito de Dezembro - 400 - Centro - Matozinhos - MG - 35720-000 - 31 3712-1169

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1235.1R59.6221.344V.0861 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Pág.: 3 / 6
ID. do Doc.: 123.0C7 - 01/04/2025 12:59:22 ASSINADO POR(2): CPF:090.18*.**6-*3 CPF:107.19*.**6-*0
Pág.: 5 / 8
ID. do Doc.: 124.3A5 - 02/04/2025 14:26:50 ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Em 1º (primeiro) de abril de 2022, compareceu junto à Presidência da Câmara Municipal de Matozinhos - MG a Sra. Kelly França Fonseca, para tomar posse no cargo efetivo de Advogada, declarando-se conhecedora dos direitos e obrigações constantes na Legislação Municipal, devendo cumprir com zelo suas atribuições como Servidora Municipal, assinando o presente termo, pelo qual a declaro empossada.

**Márcio Antônio Dos Santos**
**Presidente**

**Kelly França Fonseca**
**Empossada**



Rua Oito de Dezembro - 400 - Centro - Matozinhos - MG - 35720-000 - 31 3712-1169

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1235.1R59.6221.344V.0861 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Pág.: 4 / 6
ID. do Doc.: 123.0C7 - 01/04/2025 12:59:22 ASSINADO POR(2): CPF:090.18*.**6-*3 CPF:107.19*.**6-*0
Pág.: 6 / 8
ID. do Doc.: 124.3A5 - 02/04/2025 14:26:50 ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
## Minas Gerais

**PORTARIA Nº 1.012, DE 01 DE ABRIL 2022.**

Dá provimento ao cargo que menciona empossando **o Sr. Paulo César Barbosa Silva.**

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, **Vereador Márcio Antônio dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar, a partir desta data, o **Sr. Paulo César Barbosa Silva**, CPF: 107.190.396-90, RG: MG-14.892.562 - SSP/MG, para o cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, nível IV, a que se refere o anexo I da Lei Complementar n° 63, de 10 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2022.**

**Márcio Antônio dos Santos**
**Presidente**

**Registrada e publicada,**
**data supra.**



Rua Oito de Dezembro - 400 - Centro - Matozinhos - MG - 35720-000 - 31 3712-1169

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1235.1R59.6221.344V.0861 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Pág.: 5 / 6
ID. do Doc.: 123.0C7 - 01/04/2025 12:59:22 ASSINADO POR(2): CPF:090.18*.**6-*3 CPF:107.19*.**6-*0
Pág.: 7 / 8
ID. do Doc.: 124.3A5 - 02/04/2025 14:26:50 ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Em 1º (primeiro) de abril de 2022, compareceu junto à Presidência da Câmara Municipal de Matozinhos - MG o Sr. Paulo César Barbosa Silva, para tomar posse no cargo efetivo de Assistente Administrativo, declarando-se conhecedor dos direitos e obrigações constantes na Legislação Municipal, devendo cumprir com zelo suas atribuições como Servidor Municipal, assinando o presente termo, pelo qual o declaro empossado.

**Márcio Antônio Dos Santos**
**Presidente**

**Sr. Paulo César Barbosa Silva**
**Empossado**



Rua Oito de Dezembro - 400 - Centro - Matozinhos - MG - 35720-000 - 31 3712-1169

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14H2.2226.8497.Z62V.1840 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1235.1R59.6221.344V.0861 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG
Pág.: 6 / 6
ID. do Doc.: 123.0C7 - 01/04/2025 12:59:22 ASSINADO POR(2): CPF:090.18*.**6-*3 CPF:107.19*.**6-*0
Pág.: 8 / 8
ID. do Doc.: 124.3A5 - 02/04/2025 14:26:50 ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0